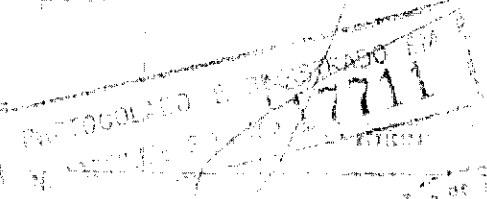




LEI Nº. 1.363, de 17.06.1986



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CIVIS BARBOSA FERREIRA, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 39, do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31 de Dezembro de 1.969, - - - - -

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:-

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a participar de Consórcio com outros Municípios, para a consecução das seguintes finalidades:

I - representar o conjunto dos Municípios que o integram, em assuntos de interesse comum, perante quaisquer outras entidades, especialmente perante as demais esferas constitucionais do Governo;

II - prestar a seus associados serviços de qualquer natureza, inclusive fornecer recursos humanos e materiais;

§ ÚNICO - O Consórcio somente será assinado com o Executivos regularmente autorizados pelas respectivas entidades.

Artigo 2º) - É concedida isenção de tributos municipais que incidam ou venha a incidir sobre bens, atos ou serviços do Consórcio.

Artigo 3º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na importância de Cr\$1.000.000 (um milhão de cruzeiros), para atender às despesas iniciais decorrentes da execução da presente lei, que correrão à conta de:

SAÚDE

ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR

Prefeitura Municipal de Miguelópolis

IBMI Nº.1.668, de 17.06.1985

17711/1

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
devendo ser consignadas, nos orçamentos futuros, dotações próprias
para a mesma finalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O valor do crédito a que se refere este artigo será atendido com recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto do corrente exercício.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 17 de Junho de 1.985.

JOSE CIVIS BARBOSA FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da Lei.

Miguelópolis, data supra.

Sueli Aparecida Mesavilla

Auxiliar de Secretaria